



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **26** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3 / 9

ATOS ADMINISTRATIVOS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 20/2023 – SMRH ... 10

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 42 DE 08 DE MARÇO DE 2023 13

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 42 DE 08 DE MARÇO DE 2023 14

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 15

DECRETO Nº 9.414
DE 20 DE MARÇO DE 2023 16

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” - Nº 21/2023 - SMRH ... 23

PORTARIA Nº 20.586
DE 20 DE MARÇO DE 2023 23

PORTARIA Nº 20.587
DE 20 DE MARÇO DE 2023 23

PORTARIA Nº 20.588
DE 20 DE MARÇO DE 2023 24

PORTARIA Nº 20.589
DE 20 DE MARÇO DE 2023 24

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.590
DE 20 DE MARÇO DE 2023 24

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 25

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 25

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2023 26

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2023 26



IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 359 DE 20 DE MARÇO DE 2023 26



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome	Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
3743	GL 1903/2023	3.3.90.39.88	001000	00000001708	110000	17737	PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E M	17/02/2023	5.959,50	0,00	0,00	0,00	5.959,50
							CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA, PEDIDO DE EMPENHO PARA EXERCÍCIO DE 2023.						
6771	OR 1903/2023	3.3.90.30.17	001000	00000000007	510000	28425	CARLOS ALBERTO DE SOUZA 784983872	17/02/2023	89,50	0,00	0,00	0,00	89,50
							AQUISIÇÃO DE MOUSE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. OS MAT DEV SER ENTR EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLIC DA SECR SOLICITANTE.						
9331	OR 1903/2023	3.3.90.30.09	001000	00000008189	310000	28760	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	17/02/2023	5.198,00	0,00	0,00	0,00	5.198,00
							AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES A TENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.						
1021/1	OR 1903/2023	3.3.90.30.09	001000	00000001888	310000	25681	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDIC	17/02/2023	3.240,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
							AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.						
1124/1	OR 1903/2023	3.3.90.30.22	001000	00000003240	110000	17870	CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES 3066	17/02/2023	668,28	0,00	0,00	0,00	668,28
							AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA ATÉ 03 (TRÊS) MESES. OS MAT DEV SER ENTR EM ATÉ 10 (DEZ) DIA S A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECR SOLIC.						
1125/1	OR 1903/2023	3.3.90.30.22	001000	00000003239	110000	17870	CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES 3066	17/02/2023	668,28	0,00	0,00	0,00	668,28
							AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA ATÉ 03 (TRÊS) MESES. OS MAT DEV SER ENTR EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLIC DA SECRETARIA SOLICITANTE.						
1254/2	OR 1903/2023	3.3.90.30.09	001000	000000217893	310000	95750	SMAS SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17/02/2023	16.249,20	0,00	0,00	0,00	16.249,20
							OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.						
1351/1	OR 1903/2023	3.3.90.30.09	001000	000000218092	310000	95750	SMAS SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17/02/2023	25.467,60	0,00	0,00	0,00	25.467,60
							AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES A TENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, UPA E SAMUJ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
2133/6	OR 1903/2023	3.3.90.39.90	001000	000000173217	110000	25503	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	17/02/2023	387,20	0,00	0,00	0,00	387,20
							Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000204/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Contratação: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS						
2433	GL 2003/2023	3.3.50.39.01	001000	510000	6957	ASSOC ASSISTENCIAL NOSSO LAR DE FERNA	15/03/2023	36.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.437,00
							CONF OFÍCIO N°20923-SMASC REF PARCELA 03 PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°0230233-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13019/14						
257/3	GL 2003/2023	3.3.50.39.01	001000	510000	5500	COMUNID.DAS FAMILIAS SÃO PEDRO CASA A	15/03/2023	24.548,55	0,00	0,00	0,00	0,00	24.548,55
							CONF OFÍCIO N°20923-SMASC REF PARCELA 03 PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°0320233-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13019/14						
269/3	GL 2003/2023	3.3.50.39.01	001000	510000	13365	INSTIT.DESENVOLV.PESSOAL E SOCIAL-OS S	15/03/2023	3.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.425,00
							CONF OFÍCIO N°21123-SMASC REF PARCELA 03 PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°0820233-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13019/14						
278/3	GL 2003/2023	3.3.50.39.02	001000	510000	6980	ASSOC DEFICIENTES VISUAIS FERNANDOPOL	15/03/2023	8.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.390,00
							CONF OFÍCIO N°21223-SMASC REF PARCELA 03 PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N°0120203-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13019/14						
315/1	GL 2003/2023	3.3.90.39.99	001000	00000000290	110000	17791	CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI	01/03/2023	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							LOCAÇÃO DE DRAGA DE AREIA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADORES PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DESASSOREAMENTO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.						
316/1	GL 2003/2023	3.3.90.39.99	001000	00000000289	110000	17791	CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI	01/03/2023	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
							LOCAÇÃO DE DRAGA DE AREIA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADORES PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DESASSOREAMENTO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.						
331/1	GL 2003/2023	3.3.90.39.05	001000	00000088727	110000	17472	FLASH NET PROVIDOR LTDA ME	28/02/2023	3.958,33	0,00	0,00	0,00	3.958,33
							CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.						
498/6	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	001000	000000010217	110000	570	MER & SANTOS AUTO POSTO LTDA	16/02/2023	151,43	0,00	0,00	0,00	151,43
							AQUISIÇÃO DE COMBU (GASOLINA, ETANOL) PARA ABAST DA FROTA MUN DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARC EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
498/4	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	001000	000000010222	110000	570	MER & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	115,16	0,00	0,00	0,00	115,16
							AQUISIÇÃO DE COMBU (GASOLINA, ETANOL) PARA ABAST DA FROTA MUN DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARC EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
498/5	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	001000	000000010209	110000	570	MER & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	779,02	0,00	0,00	0,00	779,02
							AQUISIÇÃO DE COMBU (GASOLINA, ETANOL) PARA ABAST DA FROTA MUN DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARC EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Março de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
4984	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010243	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	153,45	0,00	0,00	0,00	153,45
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
4993	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010163	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	242,15	0,00	0,00	0,00	242,15
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
5009	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010165	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	1.050,32	0,00	0,00	0,00	1.050,32
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
50011	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010198	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	2.078,36	0,00	0,00	0,00	2.078,36
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
50013	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010242	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	27/02/2023	1.274,98	0,00	0,00	0,00	1.274,98
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
50010	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010187	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	797,36	0,00	0,00	0,00	797,36
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
50012	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010238	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	27/02/2023	180,22	0,00	0,00	0,00	180,22
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
50008	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010147	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	2.218,32	0,00	0,00	0,00	2.218,32
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
50111	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010173	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	326,23	0,00	0,00	0,00	326,23
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
50116	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010247	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	27/02/2023	314,50	0,00	0,00	0,00	314,50
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
50113	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010204	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	310,34	0,00	0,00	0,00	310,34
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
50114	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010205	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	155,19	0,00	0,00	0,00	155,19
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
50112	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010188	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	150,57	0,00	0,00	0,00	150,57
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
50115	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010220	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	16/02/2023	163,68	0,00	0,00	0,00	163,68
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
50110	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010160	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	62,66	0,00	0,00	0,00	62,66
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
50109	ES 20/03/2023	3.3.90.30.01	00100	00000010165	110000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	200,99	0,00	0,00	0,00	200,99
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM(E S-10)/PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Março de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	F Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
508/23	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010197	310000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	13.435,15	0,00	0,00	0,00	13.435,15
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
508/27	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010194	310000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	6.295,57	0,00	0,00	0,00	6.295,57
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
508/28	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010199	310000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	706,38	0,00	0,00	0,00	706,38
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
508/24	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010167	310000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	2.908,70	0,00	0,00	0,00	2.908,70
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
508/33	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010241	310000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	27/02/2023	1.393,57	0,00	0,00	0,00	1.393,57
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
508/32	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010227	310000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	16/02/2023	747,94	0,00	0,00	0,00	747,94
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
508/31	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010222	310000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	16/02/2023	1.722,48	0,00	0,00	0,00	1.722,48
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
508/30	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010221	310000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	16/02/2023	1.171,09	0,00	0,00	0,00	1.171,09
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
508/29	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010203	310000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	5.135,75	0,00	0,00	0,00	5.135,75
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
508/25	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010166	310000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	3.866,16	0,00	0,00	0,00	3.866,16
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
508/22	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010144	310000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	3.953,32	0,00	0,00	0,00	3.953,32
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
508/21	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010143	310000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	234,56	0,00	0,00	0,00	234,56
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
508/20	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010143	310000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	15.394,56	0,00	0,00	0,00	15.394,56
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
508/23	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010159	310000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	192,85	0,00	0,00	0,00	192,85
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
508/16	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010166	100000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	1.006,41	0,00	0,00	0,00	1.006,41
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
508/20	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	000000010199	100000	SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	889,08	0,00	0,00	0,00	889,08
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Março de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Part	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
509/19	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010191	110000	13/02/2023	7.346,34	0,00	0,00	0,00	7.346,34
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)												
509/19	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010194	100000	13/02/2023	1.689,36	0,00	0,00	0,00	1.689,36
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)												
509/23	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010240	110000	27/02/2023	3.142,85	0,00	0,00	0,00	3.142,85
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)												
509/17	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010178	110000	06/02/2023	1.322,60	0,00	0,00	0,00	1.322,60
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)												
509/21	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010205	110000	13/02/2023	1.282,77	0,00	0,00	0,00	1.282,77
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)												
509/15	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010155	110000	06/02/2023	8.046,75	0,00	0,00	0,00	8.046,75
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)												
509/14	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010149	110000	06/02/2023	4.216,80	0,00	0,00	0,00	4.216,80
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)												
509/22	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010226	110000	16/02/2023	2.962,05	0,00	0,00	0,00	2.962,05
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)												
510/13	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010148	110000	06/02/2023	2.256,00	0,00	0,00	0,00	2.256,00
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)												
510/14	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010154	110000	06/02/2023	8.953,74	0,00	0,00	0,00	8.953,74
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)												
510/15	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010174	110000	06/02/2023	291,76	0,00	0,00	0,00	291,76
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)												
510/20	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010219	110000	16/02/2023	91,62	0,00	0,00	0,00	91,62
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)												
510/21	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010224	110000	16/02/2023	789,10	0,00	0,00	0,00	789,10
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)												
510/16	ES	2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010185	110000	13/02/2023	242,92	0,00	0,00	0,00	242,92
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Março de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
514/15	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010176	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	675,83	0,00	0,00	0,00	675,83
						ACQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
514/16	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010177	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	169,38	0,00	0,00	0,00	169,38
						ACQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
514/14	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010161	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	171,54	0,00	0,00	0,00	171,54
						ACQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
514/17	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010193	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	9,627,59	0,00	0,00	0,00	9,627,59
						ACQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
514/18	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010208	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	404,41	0,00	0,00	0,00	404,41
						ACQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
514/19	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010215	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	242,80	0,00	0,00	0,00	242,80
						ACQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
514/21	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010244	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	27/02/2023	247,85	0,00	0,00	0,00	247,85
						ACQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
514/20	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010218	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	16/02/2023	180,01	0,00	0,00	0,00	180,01
						ACQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
514/13	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010163	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	8,555,79	0,00	0,00	0,00	8,555,79
						ACQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
514/12	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010145	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	1,275,77	0,00	0,00	0,00	1,275,77
						ACQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
515/6	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010186	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	253,38	0,00	0,00	0,00	253,38
						ACQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31						
						(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
515/7	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010212	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	13/02/2023	160,10	0,00	0,00	0,00	160,10
						ACQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31						
						(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
515/8	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010246	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	27/02/2023	511,84	0,00	0,00	0,00	511,84
						ACQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31						
						(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
515/5	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010164	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	495,93	0,00	0,00	0,00	495,93
						ACQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31						
						(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Março de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
516/3	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010171	110000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/02/2023	146,05	0,00	0,00	0,00	146,05
						ACQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
517/2	ES 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010243	110000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	27/02/2023	352,04	0,00	0,00	0,00	352,04
						ACQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)						
622/1	OR 2003/2023	3.3.90.30.25	00100	000000001177	110000	13218ESTACAO DO AR FERNANDOPOLIS LTDA- ME	18/02/2023	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
						OS ITENS CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO SERÃO DE EXTREMA NECESSIDADE PARA A SECRETARIA DA FAZENDA, TENDO POR OBJETIVO PROMOVER BEM ESTAR EM UM AMBIENTE CLIMATIZADO PARA A EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS, BEM COMO PARA OS USUÁRIOS E ATENDIDOS PELOS ORGÃOS.						
623/1	OR 2003/2023	3.3.90.39.17	00100	000000002887	110000	13218ESTACAO DO AR FERNANDOPOLIS LTDA- ME	19/02/2023	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
						SERVIÇOS DE MAQUINA DE ENFRIAMENTO DE ALIMENTOS, SECRETARIA DA FAZENDA, TENDO POR OBJETIVO PROMOVER BEM ESTAR EM UM AMBIENTE CLIMATIZADO PARA A EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS, BEM COMO PARA OS USUÁRIOS E ATENDIDOS PELOS ORGÃOS.						
624/1	OR 2003/2023	3.3.90.39.99	00100	000000002886	110000	13218ESTACAO DO AR FERNANDOPOLIS LTDA- ME	19/02/2023	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
						SERVIÇOS DE MAQUINA DE ENFRIAMENTO DE ALIMENTOS, SECRETARIA DA FAZENDA, TENDO POR OBJETIVO PROMOVER BEM ESTAR EM UM AMBIENTE CLIMATIZADO PARA A EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS, BEM COMO PARA OS USUÁRIOS E ATENDIDOS PELOS ORGÃOS.						
680/2	OR 2003/2023	3.3.90.39.41	00100	000000000018	110000	29540DIAS & FERNANDES MINIMERCADO LTDA	15/03/2023	4.975,00	0,00	0,00	0,00	4.975,00
						ACQUIÇÃO DE MARMITEX PARA SERVIDORES QUE NECESSITAM REALIZAR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SEM INTERRUÇÃO NO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE BRASÍLIA DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO						
1018/1	GL 2003/2023	3.3.90.39.12	00100	000000000020	110000	18370R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO	09/03/2023	107.350,00	0,00	0,00	0,00	107.350,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÕES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP						
2181/1	OR 2003/2023	3.3.90.30.01	00100	000000010237	510000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	27/02/2023	1.391,83	0,00	0,00	0,00	1.391,83
						ACQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO COMO SGEQUE FICA ADITADO O PRESENTE CONTRATO 11.574.53 (ONZE MIL E QUINHENTOS E						
2809/1	OR 2003/2023	3.3.90.39.77	00100	000000000920	110000	15732ALEXANDRA SIGNORELLI LUMPEZA RECEP E P	15/03/2023	2.142,00	0,00	235,82	0,00	2.142,00
						CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS PARA O EVENTO "NOROESTE EM AÇÃO CIDADÃ - PARCERIAS POR UM MUNDO MELHOR" EDIÇÃO FERNANDÓPOLIS, A SER REALIZADO NA PRAÇA JOAQUIM ANTÔNIO PEREIRA, CENTRO, NOS DIAS 8 E 9 DE MARÇO DE 2023.						
2961/1	OR 2003/2023	3.3.90.39.99	00100	310000	7094CISARF-CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DA R	08/03/2023	49.053,78	0,00	0,00	0,00	0,00	49.053,78
						OFICINA N° 085/2023-SMS, DE 08/03/2023 - RELATÓRIO CISARF - PAGAMENTO DE REMOÇÃO DE PACIENTES REALIZADOS PELO CONSÓRCIO MUNICIPAL DA						
9797/2	EX 2003/2023	3.3.90.39.99	00100	000000000340	110000	19668LEAD EDITORIAL E SISTEMAS EIRELI	27/02/2023	645,00	0,00	0,00	0,00	645,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMATIZADOS DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO						
11562/3	EX 2003/2023	3.3.90.39.99	00100	000000022895	510000	28325MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	03/03/2023	279,00	0,00	0,00	0,00	279,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL AOS ATENDIDOS PELOS CRAS I, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP						
11564/2	EX 2003/2023	3.3.90.39.99	00100	000000022892	510000	28325MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	02/03/2023	1.450,50	0,00	0,00	0,00	1.450,50
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL AOS ATENDIDOS PELOS CRAS III, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP						
11748/3	EX 2003/2023	3.3.90.39.99	00100	000000022894	510000	28325MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	03/03/2023	279,00	0,00	0,00	0,00	279,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL AOS ATENDIDOS PELO CENTRO DIA IDOSO, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, CONFORME OFÍCIO 845/2022						
3165/2	EX 2103/2023	3.3.90.39.99	00100	000000001877	110000	28241GUARDOES SEGURANCA EIREL	20/02/2023	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TRANSITO EM TEMPO REAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Março de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 20/2023 – SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 20/2023 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 30 de março de 2022, e prorrogado pelo Decreto nº 9.405 de 14 de março de 2023, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para as atividades desenvolvidas pelo Programa "Frentes de Trabalho", em extinção por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Poder Público Municipal e o Ministério Público do Trabalho, até que se ultime a reestruturação administrativa, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR EDUCACIONAL E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, após entrega da documentação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, o candidato será desclassificado da vaga.

AUXILIAR DE COZINHA

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
32	IVONETE APARECIDA ROSSIGNOLO DE OLIVEIRA	17872130-X
33	ROSE MARY APARECIDA FERREIRA GARCIA	203959620
34	RAQUEL NERY DO NASCIMENTO FONSECA	18876073-8

AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
368	ALINE PESSOA TEIXEIRA	40458407X
369	PAULA BEATRIZ FREITAS SANTANA	484636716
370	GILMAR MOREIRA	211460801
371	CLÁUDIA PEREIRA SILVA SAMPAIO	53000786-1
372	PATRÍCIA MAGNANI RODRIGUES	44187663-8
373	ÉLEN CARLA DOS SANTOS.	41.731.196-5
374	ELLEN CRISTINA PAGANINI NASCIMENTO	42361717-5
375	JANAÍNA ALVES DA SILVA	43371024X
376	GRAZIELE DA SILVA RODRIGUES	40458136-5
377	FERNANDA DA COSTA DE SOUZA FERREIRA	44.815.832-2
378	ISABELA CRISTINA TRINDADE	486306471
379	NATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	436103692
380	CARLA LUANA ACOSTA	36423002-2
381	MARIANA DOS SANTOS ARRUDA	528461023
382	ALINE EMANUELLE CARVALHO	381714810
383	BEATRIZ SANCHEZ PUSSOLI	53738795-X
384	ANA CAROLINI DE ALMEIDA	52696218-5
385	VIVIANE PEREIRA COSTA	21.293.486
386	LETICIA GUIMARÃES PINHEIRO	570211372
387	JOSEANE APARECIDA SOARES	52.846.171-0
388	CARLOS EDUARDO MARANGONI RODRIGUES	57.808.476-4
389	RENATA DOS ANJOS PERES	53698209-0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

390	NAYARA DA SILVA BARLAFANTE	59.194.170-3
391	SABRINA RAFAELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	58702058-1
392	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	19244282-x
393	ANDRÉ LUIZ ALVES BIANCHI	28297654-1
394	ALESSANDRA TEÓFILO DE QUEIROZ	44764689-8
395	ANA PAULA PEMENTEL CARVALHO	455740859
396	NATALIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	44.851.218-X
397	ELOISA REGINA DOS SANTOS	601243997
398	ANA BEATRIZ DE JESUS OLIVEIRA	59.290.736-3
399	ELAINE MIRANDA CARVALHO	94842115
400	SUELI LONGO TEIXEIRA	141766128
401	ROSELI MARIA CASSIMIRO	178696985
402	ADRIANA DE MOURA LEITE MORAES	19286203-0
403	CLEIDIMÁ RODRIGUES DE CARVALHO	239214249
404	JANICE DIAS MOREIRA	26541491x
405	CILENE JOSÉ DE SOUZA	335785530
406	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	342783701
407	ROBERTO CÂNDIDO DOS SANTOS	327167270
408	MICHELE BARBOSA OVIDIO DE ALMEIDA	428998902
409	DEBORAH CRISTINE RAMALHO DOS SANTOS	23.147.873-2
410	LAIANE DO NASCIMENTO FERREIRA RIBEIRO	42 359 741 3
411	FERNANDA DE CÁSSIA DOMINGUES DOS SANTOS	42.359.677-9
412	THAYSE PAMELA OLIVEIRA DE LIMA	467082686
413	TAINA CARVALHO ALVES MORAES	40717448-5
414	BRENDA TATIELE PEREIRA DO NASCIMENTO NOSE	498939947

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
32	DAMARES CORDEIRO DA GRAÇA	421101180
33	ELISABETE CRISTINA MENDONÇA	284163077
34	FLÁVIO FRANCISCO PEREIRA LIMA	28103908-2
35	CRISTIANE SOUZA	409123213

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de março de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2022- 1º e 2º turno;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- t) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

*03 (três) publicações em edições
regulares consecutivas 2 de 3*



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 42 DE 08 DE MARÇO DE 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião ordinária nº 28, realizada do **dia 08 de março de 2023**, às 9:00hs no auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 8.943 de 15 de julho de 2021, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

Resolve: Aprovar dos itens abaixo relacionados, após apreciação e análise dos Conselheiros.

- 1- Auxílio de recurso referente a Portaria GM/MS Nº 96, de 7 de fevereiro de 2023, para a Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis-SP, que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde –SUS.
- 2- Apelo aos médicos da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, para retomar a entidade e que voltem fazer as cirurgias eletivas para não trazer prejuízo para a saúde da população e para própria instituição. As cirurgias eletivas são procedimentos importantes para a saúde e bem estar dos pacientes, e muitas vezes salvam vidas, ou previne complicações de saúde futuras.
- 3- Delegados para participar da Etapa Macrorregional de Saúde que antecede a 9ª Conferência Estadual e a 17ª Conferência Nacional de Saúde. Com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

- SEGUIMENTO GESTOR

TITULAR - Daniel De Domênicis

SUPLENTE- Priscila Cristina Prado Pântano Facco

- SEGUIMENTO PRESTADOR:

TITULAR – Sandra Regina De Godoy

SUPLENTE – José Martins Pinto Neto

- SEGUIMENTO TRABALHADOR DE SAÚDE:

TITULAR- Pablo Carvalho Pires De Almeida

TITULAR - Livia Moreira Da Silva

SUPLENTE- Francislaine Elena Penariol Baroni

SUPLENTE – Rosemeire De Souza Gilhoti

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 42 DE 08 DE MARÇO DE 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

- SEGUIMENTO DE USUÁRIO

TITULAR – Eny Silva Vidotti


TITULAR – Eunice Da Silva

TITULAR – Neusa Vieira

SUPLENTE - Graciano Jose Ribeiro

SUPLENTE - Guiomar Martins Da Silva

SUPLENTE - Sandra Regina Ferreira


Daniel de Domênicis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP


Ivan Pedro Martins Veronesi
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 42, de 08 de março de 2023, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.


André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal, de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

ATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADORA: Gianotto & Leão Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Reajuste locação do imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, 1745, Centro, Fernandópolis/SP, para abrigar a Farmácia Municipal.

VALOR MENSAL: 4.795,22 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 28/02/2024

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 20 de março de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.414 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 9.414 – DE 20 DE MARÇO DE 2023

(Dispõe sobre o regulamento do
“18º CONCURSO LITERÁRIO FILHOS DA TERRA”)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAU-
LO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

CONSIDERANDO os benefícios em incentivar e divulgar a produ-
ção Literária em nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o “18º CONCURSO LITERÁRIO FILHOS DA
TERRA”, promovido pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis
por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com apoio da
Secretaria Municipal de Educação, Diretoria Regional de Ensino e
Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF.

Parágrafo único. O concurso literário de que trata o presente decreto
tem o objetivo de incentivar e divulgar a produção literária (poema e
prosa) em nossa cidade.

Art. 2º O Tema das produções literárias é de livre escolha do(a)
autor(a).

Art. 3º Poderão participar do concurso de que trata o presente re-
gulamento todas as redes de Ensino municipal, estadual, particular,
inclusive Faculdades e pessoas da Comunidade:

I - Cada instituição de ensino poderá participar com 10 (dez) traba-
lhos sendo 5 (cinco) poemas e 5 (cinco) prosas;

II - Os universitários matriculados em instituição de ensino de Fer-
nandópolis poderão participar do Concurso Literário Filhos da Terra
(mesmo residindo fora do município);

III - Fica a instituição de ensino responsável por selecionar os tra-
balhos dos anos que achar conveniente para participar do concurso.

Art. 4º O concurso literário será dividido em 02 (duas) categorias:

I - Trabalhos de autores do **2º até o 5º ano do ensino fundamental**,
deverão ser distribuídos da seguinte forma:

- a) 2º Ano Ensino Fundamental – poema / prosa
- b) 3º Ano Ensino Fundamental – poema / prosa
- c) 4º Ano Ensino Fundamental – poema / prosa
- d) 5º Ano Ensino Fundamental – poema / prosa

II) Trabalhos de autores do **6º ano do Ensino Fundamental em
diante**, (incluindo ensino médio e universitário) de todas as redes de
Ensino, municipal, estadual, particular e universitária de Fernandópo-
lis, deverão ser distribuídos da seguinte forma:

- a) 6º Ano Ensino Fundamental – poema / prosa
- b) 7º Ano Ensino Fundamental – poema / prosa
- c) 8º Ano Ensino Fundamental – poema / prosa
- d) 9º Ano Ensino Fundamental – poema / prosa
- e) 1º Ano Ensino Médio – poema / prosa
- f) 2º Ano Ensino Médio – poema / prosa
- g) 3º Ano Ensino Médio – poema / prosa
- h) Nível Universitário – poema / prosa
- i) Categoria livre – poema / prosa

Art. 5º Todos os estudantes deverão representar a sua instituição
de ensino.

Parágrafo único. Na categoria livre só serão aceitos trabalhos de mo-
radores de Fernandópolis e que não estejam cursando em instituições
de ensino, podendo se inscrever no presente concurso com 6 trabalhos
de sua escolha (poema ou prosa) e podendo ainda ser classificados um
ou mais trabalhos da mesma pessoa para compor a edição do livro de
acordo com a avaliação da comissão de seleção.

Art. 6º Serão premiados os participantes classificados em:

- I - 1º LUGAR – TROFÉU / CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO
- II - 2º LUGAR - MEDALHA / CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO
- III - 3º LUGAR - MEDALHA / CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Parágrafo único. Os ilustradores dos trabalhos classificados (2º ao
5º ano) em 1º, 2º e 3º lugares no concurso Literário receberão medalhas
de participação.

Art. 7º Os trabalhos selecionados pela comissão julgadora serão
editados em uma publicação especial.

Parágrafo único. Todos os autores de trabalhos publicados no livro
do 18º Concurso Literário Filhos da Terra / 2023 receberão 1 (um)
exemplar gratuitamente.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser entregues nos seguintes prazos:

- I - Trabalhos do 2º ao 5º ano até o dia **20 de maio de 2023**;
- II - Trabalhos do 6º ano em diante, deverão ser entregues até o dia
26 de maio de 2023.

Parágrafo único. O local de entrega dos trabalhos será na Secretaria
Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Porto Alegre nº
350, Jardim Santa Rita – Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”.

Art. 9º A avaliação dos trabalhos será feita por uma comissão
especialmente nomeada para este fim e coordenada por membros da
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Fernandópolis, a qual
deverá ser formada por profissionais especializados na área e/ou pes-
soas da comunidade, nomeadas sem ônus para a municipalidade, em
momento próprio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

§ 1º Os trabalhos do 2º ao 5º ano devem ser entregues em envelope identificado somente com o nome da instituição de ensino.

§ 2º Os trabalhos do 6º ano em diante devem ser entregues digitados com pseudônimo conforme ANEXO II em 3 vias, em envelope identificado só com o nome da escola, junto com a ficha(s) de inscrição, conforme ANEXO I, bem como enviar uma cópia do texto com todas as informações do autor em arquivo anexo ao e-mail: concursofilhosdaterra@gmail.com, conforme ANEXO III.

Art. 10 Serão desclassificados os trabalhos que:

- I - Apresentarem rasuras;
- II - Forem apresentados fora do prazo definido;
- III - Não obedecerem às especificações contidas nos anexos; e
- IV - Forem cópia (plágio) de autores com trabalhos já publicados ou não.

Art. 11 Os vencedores serão anunciados e premiados no evento "Premiação Filhos da Terra" que será realizado no Teatro Municipal em data a ser divulgada.

Art. 12 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Fernandópolis reserva-se o direito de promover a publicação e divulgação dos poemas e prosas.

Art. 13 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por Comissão designada para o julgamento ou pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 14 Os trabalhos enviados para a participação no concurso não serão devolvidos.

Art. 15 Os participantes autorizam a Prefeitura Municipal de Fernandópolis e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, independente do resultado do concurso, utilizar os trabalhos em propagandas do Município, publicações em revistas, jornais, folders, panfletos e em toda e qualquer publicação que se fizer necessária, podendo cedê-lo a jornais ou revistas para publicação de matéria sobre a cidade, estando cientes de que os trabalhos apresentados terão a identificação do seu autor e passarão a pertencer ao acervo da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, podendo a mesma fazer o uso que julgar conveniente, sem qualquer ônus.

Art. 16 Eventuais despesas necessárias para o custeio do evento de que trata o presente decreto serão suportadas por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 17 Formatação dos trabalhos do 2º ao 5º ano deverá obedecer ao seguinte:

- I - Os textos devem ser apresentados em arquivo formato docx ou doc;
- II - A página formatada no tamanho A4, orientação 'retrato';
- III - As margens da página devem ser de 2 cm (superior, inferior e laterais);

IV - A letra (fonte) deve ser Arial, tamanho 12;

V - O espaçamento entrelinhas deve ser 1.5, exceto trabalhos de poesia concreta;

VI - A ficha de inscrição não será aceita preenchida a mão, devendo ser solicitada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail: concursofilhosdaterra@gmail.com;

VII - Não utilizar papel timbrado na digitalização dos trabalhos;

VIII - Não abreviar nomes de pessoas;

IX - A ilustração deverá ser feita em papel A4 separada do texto;

X - 3 (três) cópias do trabalho identificado só com o com pseudônimo serão encaminhadas em envelope identificado com nome da escola;

XI - 1 (uma) via do texto com dados completos do autor enviar no e-mail indicado no regulamento.

§ 1º Para as instituições que têm ensino fundamental e médio, preparar dois envelopes, são dois concursos Literários: 2º ao 5º ano e outro partir do 6º ano.

§ 2º Os trabalhos poderão ser entregues em um único envelope, identificando a instituição de ensino e de qual concurso se refere.

Art. 18 Formatação dos trabalhos do 6º ano em diante deverá obedecer ao seguinte:

I - Os textos devem ser apresentados em arquivo eletrônico formato docx ou doc;

II - A página formatada no tamanho A4, orientação retrato, sem timbre;

III - As margens da página devem ser de 2 cm (superior, inferior e laterais);

IV - A letra (fonte) deve ser Arial, tamanho 12;

V - O espaçamento entrelinhas deve ser 1,5;

VI - O preenchimento da ficha de inscrição deve ser DIGITADO, conforme ANEXO I;

VII - Não abreviar nenhum nome.

Art. 19 As pessoas da comunidade que não tenham vínculo com instituição de ensino deverão obedecer a este regulamento, quanto a forma de se inscrever e entrega de trabalhos.

Art. 20 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 20 de março de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO 18º CONCURSO LITERÁRIO FILHOS DA TERRA

TÍTULO DO TRABALHO: _____

NOME COMPLETO- AUTOR (A) (sem abreviação): _____

PSEUDÔNIMO (não utilizar o próprio nome ou sobrenome) _____

IDADE DO AUTOR: _____ DATA NASCIMENTO: ____/____/____

ANO ESCOLAR: _____

NOME COMPLETO DA ESCOLA: _____

TELEFONE: _____

NOME COMPLETO DO PROFESSOR(A): _____

EMAIL DO PROFESSOR(A) _____

DECLARAÇÃO:

Declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento do 18º CONCURSO LITERÁRIO “FILHOS DA TERRA” e que, assim sendo, o trabalho por mim apresentado atende todas as diretrizes por ele fixadas e estou apto a participar do mesmo na categoria indicada.

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Pelo presente, assumo a autoria do trabalho inscrito no 18º Concurso Literário Filhos da Terra.

Estou ciente que o texto fará parte do acervo da Prefeitura e que a mesma poderá utilizá-lo independente do resultado do concurso, em publicações de revistas, jornais, folders, panfletos e em todo e qualquer material de divulgação da Prefeitura com o devido crédito do autor do trabalho.

Declaro também estar ciente das penalidades judiciais em caso de plágio.

Fernandópolis-SP, ____ de ____ / 2023

nome completo do autor Assinatura RG

Nome completo do responsável legal Assinatura RG
(em caso de menor)

(Solicitar a ficha de inscrição pelo e-mail- concursofilhosdaterra@gmail.com

Telefone (17)- 3442-3797



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

ANEXO II

LIVRO INFANTIL COM ILUSTRAÇÃO (Todas as redes de ensino, municipal, estadual e particular.)

(Cópia para a comissão de seleção)

1. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

O texto deverá ser DIGITADO da seguinte forma:

- () Poema
- () Prosa

TÍTULO

(Escrever o texto- máximo duas páginas)

(Colocar no rodapé do texto)

Pseudônimo (**não** utilizar o nome ou sobrenome do autor)

Idade: Ano escolar-

2. Os interessados deverão observar ao seguinte:

- a) enviar ao concurso 3 (três) vias DIGITADAS de acordo com a nova ortografia não podendo ultrapassar 2 (duas) páginas;
- b) Anexar ficha de inscrição.
- c) O trabalho deverá ser identificado com pseudônimo.
- d) Não usar papel timbrado da escola para digitar o texto;
- e) A página formatada no tamanho A4, orientação retrato;
- f) As margens da página devem ser de 2 cm (superior, inferior e laterais);
- g) A letra (fonte) deve ser Arial, tamanho 12;
- h) O espaçamento entrelinhas deve ser 1,5.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

3. Entrega: ENVIAR POR EMAIL.

Uma cópia do texto com informações completas do autor, deverá ser digitada conforme instruções abaixo e deverá ser enviada para o e-mail: concursofilhosdaterra@gmail.com

- () Poema
- () Prosa

TÍTULO DO TRABALHO

Nome completo do autor (sem abreviar) _____
Idade _____ Ano escolar _____

(Texto com duas páginas)

(Colocar no rodapé do texto)

Nome da escola:
Nome completo do professor (a):

Nome completo do ilustrador (a):
Idade: Ano escolar:

- OBS.: a) Não usar papel timbrado da escola para digitar o texto;
b) A página formatada no tamanho A4, orientação retrato;
c) As margens da página devem ser de 2 cm (superior, inferior e laterais);
d) A letra (fonte) deve ser Arial, tamanho 12;
e) O espaçamento entrelinhas deve ser 1,5;
f) A escola poderá enviar todos os textos com os dados completos em um único arquivo para o e-mail concursofilhosdaterra@gmail.com.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

4. ILUSTRAÇÃO

A Ilustração deverá ser feita à mão livre em papel sulfite A4, separada do texto, sem colagens.
Preencher dados abaixo no verso da ilustração.

Nome completo do **Ilustrador**: _____

Idade: _____ data nascimento: _____ Ano escolar: _____

Escola: _____ Telefone: _____

Nome completo do professor (a): _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Autor do Texto (não abreviar): _____

Título do texto _____



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

ANEXO III 6º ANO EM DIANTE

(Todas as redes de Ensino, municipal, estadual e particular)

1. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Rede de ensino:

- Cada trabalho deverá ser apresentado em 03 (três) vias digitadas (programa Word, Fonte Arial, tamanho 12) de acordo com a nova ortografia, não podendo ultrapassar 2 (duas) páginas;
- Não usar papel timbrado;
- O texto deverá ser DIGITADO da seguinte forma:

Poema

Prosa

Título

O texto deverá ter no máximo duas páginas

Destacar no rodapé do texto

Pseudônimo: (não usar o próprio nome ou sobrenome do autor)

Idade: Ano escolar:

- Os trabalhos com dados completos do autor deverão ser enviados em arquivo ano para o e-mail concursofilhosdaterra@gmail.com, devendo utilizar programa Word, fonte Arial, tamanho da fonte 12 e espaço entre linhas 1,5 e preencher conforme informações abaixo:

Poema

Prosa

Título

Nome completo do autor do texto (sem abreviar) _____

Idade: _____ Ano escolar _____

(Escrever o texto, não ultrapassar duas páginas)

Colocar no rodapé do trabalho

Nome completo da Escola: _____

Nome completo do Professor(a): _____

Telefone do professor _____

3. Categoria Livre

1. Pessoas da comunidade que não tenham vínculo com instituição de ensino deverão obedecer a este regulamento e participar com seis trabalhos (poema ou prosa), que deverão ser digitados e entregues conforme explicações acima (sem o nome do professor e escola).



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" - Nº 21/2023 - SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" - Nº 21/2023 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação do Processo Seletivo nº 001/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, homologado em 16 de agosto de 2021, e, prorrogado pelo Decreto nº 9.249/2022, até 16 de agosto de 2023, para atender as necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços de combate, enfrentamento e mitigação da pandemia decorrente do Covid-19, e também para reposição temporária do quadro de servidores até a realização de concurso, ante as demandas dos Programas Federal, Estadual e Municipal, as candidatas abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, a apresentar a documentação completa solicitada no item 13.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:20, caso não seja respeitado o prazo acima citado, o candidato será desclassificado da vaga.

ASSISTENTE SOCIAL

C L A S - SIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
21	CLEUSA MARIA DA ROSA	4806909
22	ANA CRISTINA GALDINO PINTO	078291366

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 20 de março de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.586 DE 20 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 20.586 – DE 20 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Férias do Senhor Rodrigo Chiacchio Ortunho, Chefe de Gabinete, no período de 14 de março de 2023 a 06 de abril de 2023;

DESIGNA, a Servidora Senhora **JÉSSICA GUIMARÃES DA**

SILVA, RG: 47.366.265-6/SSP-SP, atualmente investida no cargo de Gerente, de provimento em Comissão, para exercer interinamente e cumulativamente, as atribuições do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em Comissão, no período de 14 de março de 2023 a 06 de abril de 2023, por motivo de férias do titular, fazendo jus ao recebimento dos Subsídios do cargo de Chefe de Gabinete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 20 de março de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.587 DE 20 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 20.587 – DE 20 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 001/2023, protocolado em 20 de março de 2022 e os motivos expostos pela Comissão Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar para a prorrogação do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 19.754, de 10/02/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022 (instaurado pela Portaria nº 20.152, de 17/03/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de janeiro de 2023**.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 20 de março de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.588 DE 20 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 20.588 – DE 20 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 002/2023, protocolado em 20 de março de 2023 e os motivos expostos pela Comissão Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar para a prorrogação do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 19.754, de 10/02/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022 (instaurado pela Portaria nº 20.162, de 21/03/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de janeiro de 2023**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de março de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.589 DE 20 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 20.589 – DE 20 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 004/2023, protocolado em 20 de março de 2023 e os motivos expostos pela Comissão Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar para a prorrogação do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito, Sindicância Inves-

tigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 19.754, de 10/02/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022 (instaurado pela Portaria nº 20.153, de 17/03/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de janeiro de 2023**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de março de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.590 DE 20 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 20.590 – DE 20 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 003/2023, protocolado em 20 de março de 2023 e os motivos expostos pela Comissão Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar para a prorrogação do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 19.754, de 10/02/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022 (instaurado pela Portaria nº 20.161, de 21/03/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de janeiro de 2023**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de março de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023
PROCESSO Nº 40/2023**

DATA DE REALIZAÇÃO: 31 de março de 2023.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VIATURA - VEÍCULO TIO PICK-UP ZERO KM, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS, PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 13/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 20 de março de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023
PROCESSO Nº 30/2023**

DATA DE REALIZAÇÃO: 31 de março de 2023.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, CADIP E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 20 de março de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição 1.148

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2023
EDITAL Nº 005/2022
PROCESSO Nº 036/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, TORNA PÚBLICO E FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta o **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**, do tipo “maior lance”, para a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP. COM REALIZAÇÃO a partir das 10:00 horas do dia 26 de abril de 2022**, no sítio eletrônico <https://www.kronbergleiloes.com.br/>. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidas no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis-SP, em horários de expediente, pelo telefone (17) 3465-0150, pelo e-mail compras@fernandopolis.sp.gov.br ou no sítio eletrônico <https://www.kronbergleiloes.com.br/>

Fernandópolis/SP, 20 de março de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2023
PROCESSO Nº 210/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis SP
CONTRATADA: MILK VITTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSINATURA: 20/03/2023
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato passando sua vigência de **17 de abril de 2023** para **17 de julho de 2023**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022.

Fernandópolis-SP, 20 de março de 2023.

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos



Instituto de Previdência Municipal

IPREM Instituto de Previdência Municipal RESOLUÇÃO Nº 359 DE 20 DE MARÇO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 359 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **Leonice Rosa Martinez**, RG nº 2.986.307-7 SSP/SP, em conformidade com o artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, sendo o valor do Benefício equivalente à 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria do servidor falecido Sr. **Antonio Ismael Martinez Junior**, conforme dispositivo constante no artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis. Este benefício será vitalício em detrimento ao artigo 57, inciso VIII, alínea “F” da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 20 de março de 2023.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA
Presidente